



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



## PORTARIA N. 088/2017,

De 29 de Março de 2017.

*“Dispõe sobre a progressão horizontal à colaboradora pública municipal, Sra. **ZILDA APARECIDA PADOVANI MOREIRA**, ocupante do cargo **PROFESSOR I**, nos termos da Lei Municipal Complementar n.135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em consonância com o disposto no artigo 48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar n. 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido, a partir de 01 de Abril de 2017, a progressão horizontal do Nível “D”, para o nível “E”, à colaboradora pública municipal, Sra. **ZILDA APARECIDA PADOVANI MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R. G. n. 23.347.851-6-SSPSP, lotada no cargo de Professor I, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo III, a que se refere o artigo 53, do citado dispositivo legal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 29 de Março de 2017.

**Paulo Eduardo Pinto**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registrada e Publicada no local de costume, na data supra.**

**Eliseu Malaquias**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO